



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 202 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 398.000,00 (Trezentos e noventa e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$398.000,00 (Trezentos e noventa e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.083 - Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.314 - Manutenção do Cine Teatro

3.3.90.30.00 / 17150000 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.325 - Programa Primeira Infância no SUAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

Total Suplementado: 398.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.258 - Ampliação e Manutenção da Frota da Educação

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	398.000,00
Total por Ação:	398.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	398.000,00
Total Anulado:	398.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

:

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 165.457.885-15